



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

“Associação de Moradores do Residencial Leonel Brizola – AMRELB” é uma entidade com finalidade civil, jurídica, e sem fins lucrativos, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, devidamente regularizada, CNPJ Nº 08.039.389/0001-90, tendo o resumo do estatuto publicado no Diário Oficial do Município de Teresina, conforme cópia em anexo.

Constituem finalidades precípua da “Associação de Moradores do Residencial Leonel Brizola – AMRELB” contribuir para a promoção integral da pessoa humana, defender interesses dos associados, firmar convênios com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, entidades particulares, nacionais e internacionais, buscando desenvolvimento comum dos objetivos almejados pelos associados, dentre outras.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, se faz necessário que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, ~~submeter à apreciação e aprovação de Plenário da presente~~ proposição.

Palácio Senador Chagas Rodrigues 10 de Março de 2021.

Capitão Roberval Queiroz

Vereador - DEM